



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTES E DIVERSIDADE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES DO IFF – JICS IFF

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de, no máximo, duas provas anteriores a sua para a confirmação do seu nome.

Art. 3º Não haverá limite de participação de atletas **por campus** nas provas individuais e nos revezamentos.

Parágrafo Único. Na hipótese do campus formar mais de uma equipe de revezamento em uma prova, as equipes devem ser identificadas numericamente. Exemplo: MACAÉ 1, MACAÉ 2, MACAÉ 3.

Art. 4º Cada atleta pode nadar, no máximo, 03 provas incluindo os revezamentos.

Art. 5º Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

Art. 6º As provas de natação serão realizadas sem distribuição de categorias por idade:

Art. 7º As provas a serem realizadas (masculino e feminino) são as seguintes:

- I. 25m Livre
- II. 50m Livre
- III. 4x25m Livre
- IV. 4x50m Livre

Parágrafo único. Exclusivamente para as provas de revezamentos 4x25m Livre e 4x50m livre, será misto (2 homens e 2 mulheres).

Art. 8º Só haverá a prova se houver, no mínimo, 02 atletas inscritos.

Art. 9º. Caberá à Arbitragem da Natação a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias e balizamento final para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da FINA.

Art. 10. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 11. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Os três primeiros colocados (masculino e feminino) de todas as categorias serão premiados com medalhas alusivas do evento.

Art. 13. A cerimônia de premiação de medalhas será realizada no dia da prova.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção das provas.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

JICS IFF